



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2021**  
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF <sup>(1)</sup>

**MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**1 - RECEITA DO MUNICÍPIO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB <sup>(2)</sup> (em R\$ 1,00)**

Transferências do Estado		Transferências da União	
ICMS	269.983.821,61	FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	68.440.003,54
IPVA	133.489.524,70	Compensação Financeira. LC Nº 87/96	0,00
IPI / Exportação	1.859.555,85	ITR	157.001,19
<b>Total</b>	<b>405.332.902,17</b>		<b>68.597.004,73</b>
			<b>473.929.906,91</b>

**2 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos: 473.929.906,91 x 20% **94.785.981,38**

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,005124160201):**

Matrículas 2020 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano	Recursos a Receber
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	5.967	5.651,13	33.720.292,71
Creche Parcial	1.512	5.216,43	7.887.242,16
Pré-escola Integral	3.493	5.651,13	19.739.397,09
Pré-escola Parcial	5.270	4.781,73	25.199.717,10
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	17.701	4.347,02	76.946.601,02
Séries Iniciais no Rural	1.756	4.999,08	8.778.384,48
Séries Finais no Urbano	1.484	4.781,73	7.096.087,32
Séries Finais no Rural	0	5.216,43	0,00
Tempo Integral	0	5.651,13	0,00
<b>Educação Especial <sup>(3)</sup></b>	650,0	5.216,43	3.390.679,50
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE) <sup>(3)</sup></b>	347,5	5.216,43	1.812.709,43
<b>EJA</b>	177	3.477,62	615.538,74
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	5.216,43	0,00
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	2.245	4.781,73	10.734.983,85
Creche Parcial	38	3.477,62	132.149,56
Pré-Escola Integral	0	5.651,13	0,00
Pré-Escola Parcial	0	4.781,73	0,00
Educação Especial <sup>(3)</sup>	97,5	5.216,43	508.601,93
<b>SOMA</b>	<b>40.738,0</b>		<b>196.562.384,88</b>

**4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (em R\$ 1,00)**

**Recursos a Receber do FUNDEB ( + ) 196.562.384,88**  
Contribuição do Município ao FUNDEB ( - ) 94.785.981,38  
**"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - ) 101.776.403,50**

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**

**EDUCAÇÃO BÁSICA <sup>(4)</sup> (em R\$ 1,00) 196.562.384,88 x 70% 137.593.669,42**

**6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - ANOS ANTERIORES <sup>(5)</sup> (em R\$ 1,00)**

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos	142.884.420	150.736.534	165.645.385	189.788.233	189.366.860



**Notas Explicativas:**

(1) Estimativas do MEC/MF para o FUNDEB total do Estado de São Paulo (Estado e Municípios): R\$ 38.359.924.876,91.

(2) Dos recursos a que se refere à vinculação de 25% à Educação, estabelecida no artigo 212 da Constituição Federal, ficam fora do FUNDEB mas destinam-se igualmente à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município os seguintes montantes: 25% dos recursos provenientes das receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI); 25% das receitas provenientes do Imposto de Renda retido na Fonte pelo Município; 5% dos recursos provenientes das mesmas fontes vinculadas ao FUNDEB; 25% do acréscimo do FPM pela E.C. nº 55 de 20/12/2007.

(3) Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).

(4) Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

(5) Valores efetivamente recebidos

**Fontes:** 1 - Os recursos são projeções desenvolvidas de acordo com a Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e demonstrativo da STN. / 2 - O ICMS, a Compensação Financeira. LC Nº 87/96 e o IPI / Exp. (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 190, de 25/11/2020, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado). / 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020. / 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020 / 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2020. / 7 - Os valores aluno/ano foram aplicados de acordo com estabelecido na Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e Anexo da Lei nº 14.113, de 25/12/2020. / 8 - Os valores dos recursos recebidos de anos anteriores são os informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Elaboração: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEESP

Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP CEP 01045-000

Fone: 11-3350 6101

www.apoesp.org.br e-mail: apoesp@apoesp.org.br

Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Rua Maranhão, 584 cj 82 Higienópolis - São Paulo - SP - 01240-000

Fone 11-3825-7955

www.ibsa.org.br e-mail: ibsa@ibsa.org.br